



# Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 69ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 28/10/2024 - 14:00 ; Encerramento: 14:25

**Mesa Diretora:** Presidente: IVANIR TUPY PROLO / PP ; Vice-Presidente: JUNIOR NESI / PSDB ; Primeiro-Secretário: RONALDO BIZOTTO / PP ; Segundo-Secretário: VALMIR DILE TONELLO / PSD

**Lista de Presença na Sessão:** IVANIR TUPY PROLO / PP ; JEAN EMILIANO / PL ; JUNIOR NESI / PSDB ; OBERDAN SARETTA / PSDB ; PEDRO TUFÃO FILHO / PP ; QUINTINO GIRARDI / PODE ; RODRIGO INHOATTO / MDB ; RONALDO BIZOTTO / PP ; SILMAR GALLINA / PSDB ; TIAGO CORREA / PV ; VALMIR DILE TONELLO / PSD

**Justificativas de Ausências na Sessão:** CIDÃO / AUSENTE ; FERNANDO MISTURINI / AUSENTE

**Expedientes:** **01. ABERTURA DA SESSÃO:** N.º 4193 - Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os Senhores Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Ivanir Tupy Prolo. Com a ausencia dos vereadores, Fernando Misturi e Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao Pedro Tufão Filho para proceder à leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão à Ata n.º 4192 da sexagésima oitava sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** Projeto de Lei Ordinário - Poder Legislativo n.º 47/2024 de autoria do Vereador Rodrigo Inhoatto - Dispõe sobre a obrigatoriedade de "rastreadores" e prazo de vida útil dos veículos de transporte escolar no âmbito do município de Francisco Beltrão - Paraná e dá outras providências.; Requerimento n.º 158/2024 de autoria do Vereador Ivanir Tupy Prolo - VOTO DE PESAR, pelo falecimento de Átila de Freitas, ainda solicitamos que seja encaminhado ofício aos familiares.; Indicação n.º 200/2024 de autoria do Vereador Oberdan Raul Saretta - INDICAR, que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda os devidos encaminhamentos do dossiê em anexo ao Conselho Municipal de Política Cultural, para a devida análise e aprovação do tombamento do Portão do Estadio Anilado, na forma da Lei Municipal n.º 3293/2006 e da Lei Municipal n.º 5003/2023.; Indicação n.º 201/2024 de autoria do Vereador Valmir Dile Tonello - INDICAR ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo e providenciada a construção de um lago municipal no Bairro Água Branca, especificamente no Loteamento Kit Abdala.; Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, encaminhada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. A recomendação orienta os gestores públicos municipais a observarem rigorosamente as normas constitucionais e legais quanto à previsão e pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) no orçamento do exercício de 2025, a ser contemplado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Informou-se ainda que a recomendação estará disponível aos vereadores para consulta e leitura integral, bem como foi incluída na sessão ordinária, conforme solicitado pelo Ministério Público de Contas. **06. ORDEM DO DIA:** Segundo turno de discussão e votação dos Projetos de Lei nº 026 e nº 028/2024, ambos do Poder Executivo; Indicação nº 198 e 199/2024. **10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** Foi lida pelo primeiro secretário Vereador Ronaldo Bizotto, em plenário, a Recomendação Administrativa nº 01224/2024, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, com diretrizes aos gestores municipais e aos parlamentares sobre o regime de pagamento de precatórios. A recomendação destaca a necessidade de: Observância das normas constitucionais e legais relativas aos precatórios, garantindo a ordem cronológica e a prioridade dos créditos alimentares e preferenciais. Inclusão integral dos valores de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) na Lei



# Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Orçamentária Anual de 2025. Transparéncia e planejamento na gestão dos recursos públicos, respeitando o equilíbrio fiscal e evitando a acumulação de dívidas. Fiscalização pelo controle interno e prestação de apoio ao Poder Executivo, para assegurar que as obrigações judiciais sejam cumpridas. Envio ao Ministério Público de Contas, no prazo de 30 dias após a publicação da LOA 2025, de relatórios detalhados sobre os precatórios e RPV previstos no orçamento. O documento também recomenda que a proposta orçamentária seja analisada criteriosamente pela Comissão de Finanças e Orçamento, garantindo a adequação das previsões financeiras e a observância dos princípios da eficiência, moralidade e transparéncia na administração pública. Por fim, foi enfatizada a necessidade de publicação da recomendação no portal da Câmara e disponibilização da relação completa dos precatórios, para assegurar ampla divulgação e acompanhamento por todos os interessados. Senhor Presidente, determinou o encaminhamento às comissões permanentes para estudos e emissões de pareceres, conforme artigo 28 do Regimento Interno da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 047 do Poder Legislativo, bem como a inclusão na ordem do dia da próxima sessão do Requerimento n.º 158/20274 e das Indicações n.º 200 e 201/2024, bem como a devida destinação das demais correspondências. Esgotada a ordem do dia, Senhor Presidente anunciou a pauta da próxima sessão ordinária: Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei n.º 045/2024, do Poder Legislativo; Requerimento n.º 158/2024; Indicações n.º 200 e 201/2024; Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo de 2024 a realizar-se dia 29 de outubro de 2024 em horário regimental. A gravação da íntegra da presente sessão pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=UidZoGzUC7U>

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** IVANIR TUPY PROLO / PP ; JEAN EMILIANO / PL ; JUNIOR NESI / PSDB ; OBERDAN SARETTA / PSDB ; PEDRO TUFÃO FILHO / PP ; QUINTINO GIRARDI / PODE ; RODRIGO INHOATTO / MDB ; RONALDO BIZOTTO / PP ; SILMAR GALLINA / PSDB ; TIAGO CORREA / PV ; VALMIR DILE TONELLO / PSD

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 26 de 2024**, Altera a Lei Municipal nº 3.624 de 30 de setembro de 2009 que "Denomina e Delimita a área de Bairros de Francisco Beltrão". Autor: CLEBER FONTANA - PREFEITO, Número de Protocolo: 477, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 28 de 2024**, Fica autorizado a receber em doação o lote n.º 04-C-6, da gleba n.º 02-FB, de propriedade CELSO VANDERLEI DE SOUZA e ROSANA TARTARI DE SOUZA para o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO. Autor: CLEBER FONTANA - PREFEITO, Número de Protocolo: 495, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Indicação nº 198 de 2024**, INDICAR, ao setor competente da Administração Municipal, que sejam realizados serviços de conservação e manutenção na estrada vicinal que liga a comunidade do Divisor a Comunidade Rio Tuna. Autor: OBERDAN SARETTA, Número de Protocolo: 516, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicação nº 199 de 2024**, INDICAR, ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, que realize pavimentação asfáltica nas Ruas Napoli, Milão e Turim no Bairro Jardim Floresta. Autor: JUNIOR NESI, Número de Protocolo: 520, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



# Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Presidente:** IVANIR  
PAULO PROLO / PP

**Vice-Presidente:**  
JUSSIR JOSE NESI  
JUNIOR / PSDB

**Primeiro-  
Secretário:**  
RONALDO JOSÉ  
BIZOTTO / PP

**Segundo-  
Secretário:** VALMIR  
ANTONIO TONELLO  
/ PSD

JEAN EVERTON  
EMILIANO / PL

OBERDAN RAUL  
SARETTA / PSDB

PEDRO EDUARDO  
BERNARDON DOS  
SANTOS / PP

QUINTINO GIRARDI  
/ PODE

RODRIGO DISNER  
INHOATTO / MDB

SILMAR GALLINA /  
PSDB

TIAGO ANTUNES  
CORRÉA / PSDB / PV